DECRETO MUNICIPAL Nº 68/2021

"Nomeia Comissão Especial que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação pátria; e

Considerando a necessidade de reestruturação do Plano de Cargos e Carreira do Magistério bem como de promover a readequação da estrutura pedagógica do Município de Abaeté;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação promoveu a escolha de forma democrática dos representantes dos seguimentos da Educação local.

DECRETA:

Art.1º - Este decreto tem por finalidade nomear membros da Comissão Especial de Reestruturação do Plano de Cargos Carreira do magistério e estruturação pedagógica do Município de Abaeté-MG.

Art.2º - Ficam nomeados para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO E ESTRUTURAÇÃO PEDAGÓFICA DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG:

I - Carolina de Oliveira Campos - Representante dos Auxiliares de Educação Infantil
Suplente: Enide Richard

II - Lidiane Maura Ferreira da Silva - Representante dos Professores do Centro de Educação Infantil
Suplente: Edi Pereira da Trindade

III - Ângela Maria da Cunha - Representante dos Professores PI
Suplente: Maria Luziane da Cunha Toledo

IV - Mércia Maria da Silva - Representante dos Professores PII

Suplente: Terezinha Aparecida Araújo Costa

V - Ana Laura Martins de Oliveira - Representante dos Pedagogos
Suplente: Carolina de Andrade Pereira

VI - Deyvson Ismailler de Menezes Amaral - Representante dos Secretários Escolares
Suplente: Cleber Zica de Andrade

VII - Waldemar Pereira dos Santos - Representante os Auxiliares de Secretaria Escolar
Suplente: Anderson Lino de Souza

VIII - Juliana Maria dos Santos Santiago - Representante dos Serventes Escolares
Suplente: Marta Célia Pereira

IX - Maria Aparecida Pereira da Silva - Representante dos Diretores Municipais
Suplente Joana Meire Rodrigues da Cunha

X - Sérgio José Teodoro - Representante dos vice-diretores municipais
Suplente: Janaína de Carvalho Faria

XI - José Lúcio Rocha e Silva - Representante da Procuradoria do Município.

Art.3° - São atribuições da Comissão de que trata o art.2°:

- Estudar e apresentar ao final dos trabalhos minuta de projeto sobre o Plano de Cargos e Carreira do Magistério;

- Apresentar ao final dos trabalhos diagnóstico da educação municipal, demonstrando a situação atual dos índices de desenvolvimento educacional e proposta factível de melhoria dos índices;

- Apresentar relatório minucioso da estrutura física e predial da educação municipal demonstrando eventuais necessidades de melhoria na infraestrutura e neste caso a solução viável;

- Promover estudos que envolvem a educação municipal indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Abaeté-MG, 29 de janeiro de 2021.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal